



PROCESSO	Processo administrativo nº 008/2022
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Termo de convênio – Defensoria Pública do Estado de São Paulo

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0470-07/2022

Aprova a minuta do termo de convênio que celebram entre si a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, para a prestação de serviços de assistência técnica por intermédio de arquitetos e urbanistas, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, em sua 15ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 159, XIV, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor do CAU/SP de “*propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento*”;

Considerando a Deliberação DPOSP nº 263-11/2019, que aprova a assinatura de convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e estabelece outras providências; celebrado através do Convênio 003/2019 em maio de 2019 e com vigência de 60 meses;

Considerando a atribuição do CAU/SP em conduzir os processos de Chamamento Público para Credenciamento dos Arquitetos e Urbanistas anualmente para dar subsídios às atividades desenvolvidas pelo Convênio 003/2019;

Considerando a Deliberação nº 047/2021-CD-CAU/SP, que aprovou a minuta do referido edital de chamamento;

Considerando o Convênio 003/2019, firmado em 31 de maio de 2019 e cujo período de parceria é de 60 (sessenta) meses. Sua finalidade é a prestação de serviços de Assistência Técnica às perícias, vistorias, pareceres, consultas, avaliações, reavaliações e demais atribuições profissionais de arquitetos e urbanistas, obedecidas também as disposições constantes nos Anexos I e II do Convênio;

Considerando a necessidade pleiteada pela DPESP em formalizar um novo Convênio uma vez que houve o aumento de demanda dos pedidos de elaboração dos laudos constantes no Anexo I do documento e que extrapolaria o previsto pela Cláusula 13ª e o limite permitido para um possível aditamento do contrato correspondente a 25% (vinte e cinco por cento);

Considerando a possibilidade de, em um novo convênio, readequar os valores previstos pela dotação orçamentária da DPESP, ficando a critério do proponente o estabelecimento dos valores vinculados à parceria para pagamento dos honorários necessários;

Considerando a importância da inclusão da Cláusula de cumprimento da Lei geral de Proteção de Dados – LGPD conforme preconizado na lei vigente;



Considerando o compromisso agora estabelecido em estabelecer formação contínua aos profissionais credenciados e em exercício ao presente convênio, dentro das dependências da Escola da Defensoria Pública e dando o apoio necessário para a realização das capacitações demandadas;

Considerando a instrução processual nº 021/2022 e o envio da minuta proposta pela DPESP através do SICCAU nº 1489059/2022, do memorando COORCONV nº 019/2022 indicando a viabilidade da parceria e da manifestação jurídica nº 025/2022;

Considerando a análise da minuta de edital pela coordenação de contratos, convênios e parcerias e pela assessoria jurídica do CAU/SP; e

Considerando a Deliberação nº 072/2022-CD-CAU/SP que aprovou minuta do termo de convênio, no âmbito do Processo Administrativo nº 008/2022.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a minuta do termo de convênio que celebram entre si a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, para a prestação de serviços de assistência técnica por intermédio de arquitetos e urbanistas.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 31 de março de 2022.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP



15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro			X	
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da S. Piza de Oliveira de Campo	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco				X
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto Claudia Andreoli Muniz				X
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
16	Camila Moreno de Camargo Beatriz Aied				X
17	Carina Costa Correa	X			
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo		-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
22	Daniel Passos Proença			X	
23	Danila Martins de Alencar Battaus			X	
24	Débora Sanches Viviane Manzione Rubio				X
25	Lais Silva Amorim	X			
26	Delcimar Marques Teodozio			X	
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva		X		
29	Edison Borges Lopes	X			
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Fernanda Simon Cardoso	X			
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto	X			
36	Raquel Furtado Schenkman Contier	X			
37	Maria Eneida Barreira	X			
38	Gustavo Ramos Melo Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto	X			
41	Jose Marcelo Guedes	X			



42	Jose Renato Soibelman Melhem				X
43	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
44	Teresinha M. Fortes Bustamante Debrassi			X	
45	Kelly Cristina Magalhães	X			
46	Leda M. L. Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes			X	
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
49	Marcia Helena Souza da Silva			X	
50	Marcia Mallet Machado de Moura			X	
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero	X			
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares	X			
57	Helio Hirao	X			
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues Gabriela Gonçalves Franco				X
59	Paula Raquel da Rocha Jorge	X			
60	Paulo Machado Lisbôa Filho	X			
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani			X	
62	Poliana Riso Silva Ueda	X			
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Rosana Ferrari			X	
68	Rossella Rossetto	X			
69	Salua Kairuz Manoel	X			
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino	X			
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Vera Lucia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 15/2021-2023

Data: 31/03/2022

Matéria em votação: Item 7. Aprovação do Termo de convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Resultado da votação: A favor (54) Contra (01) Abstenções (10) Ausências (11) Total (76)

Ocorrências:

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo